

ATA DA 12^a REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a décima segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 17/09/2024; 2) Análise inicial sobre o PA 52392/2024-42; 3) Análise e deliberação sobre o PA 46344/2024-15; 4) Análise e deliberação sobre o PA 71168/2021-43; 5) Análise e deliberação sobre o PA 27876/2024-17; 6) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEGOV, SEPORTE, SESEG, SEMAM, SMS, SEINFRA, SEFIN, SEDUC, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SEDURB, SEOBE e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e o servidor da SEPREF senhor Roberto Moyano. Iniciando os trabalhos, a vice-presidente, engenheira Eliana dos Santos Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 17/09/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 52392/2024-42), referente ao Plano de Trabalho protocolado pela EMBRAPORT - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A., que trata do projeto denominado TMGF. A comissão deliberou que o plano seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEPORTE, SEMAM, SEINFRA, sendo o relator a SEPORTE. Em seguida abordou o terceiro item da pauta (PA 46344/2024-15), que trata do Plano de Trabalho – PT da SSE Sírio Solutions Engineering S.A.. Conforme solicitado em reunião anterior, o processo foi encaminhado a Coordenadoria de Políticas Urbanas – COPOLUR retornando com manifestação indicando a desconformidade da atividade. A comissão deliberou que o PA seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEINFRA e CET, sendo o relator a SEGOV. Quarto item da pauta (PA 71168/2021-43), que trata da solicitação de aditamento de prazo da medida II do TRIMMC da Bandeirantes Deicmar – Boris Kauffmann. Após análise das justificativas apresentadas, a COMAIV manifestou-se favoravelmente à dilação de prazo, deliberando pela emissão de minuta do Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando o novo prazo, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. A secretaria apresentou ainda documentação protocolada pelo empreendedor referente implantação da Medida III. O representante da SEMAM, Sr. João Cirilo, solicitou o encaminhamento do processo à Secretaria de Meio Ambiente para análise e manifestação dos relatórios apresentados. Quinto item da pauta (PA 27876/2024-17), que versa sobre o Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Santos – Heliponto. A plenária foi cientificada de solicitação de prazo protocolada pelo empreendedor para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. Contudo, tendo em vista o prazo decorrido até a realização da presente reunião, o empreendedor, por fim, apresentou o EIV mediante o PA 55184/2024-31. A secretaria informou que o empreendedor foi convocado a

atender integralmente o Art.20 da LC 793/13. Considerando o novo cenário apresentado, a comissão deliberou que o estudo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SIEDI, SEFIN e SESEG, sendo o relator a SEGOV. Em seguida a vice-presidente solicitou a inclusão de mais um item a pauta: sexto item (PA 24101/2024-90) referente ao Plano de Trabalho apresentado pela Pescados Villa Ltda. O empreendimento apresentou nova solicitação de prazo para apresentação do EIV. A plenária deliberou pela prorrogação do prazo para apresentação do estudo em mais 30 (trinta) dias. Finalizando, passou ao sétimo item da pauta, assuntos gerais. A secretaria lembrou dos presentes da necessidade de manifestações quanto aos estudos da Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda e Marimex Transportes e Serviços Ltda – TEVAL. Lembrou ainda que o prazo para protocolo do EIV da Ecoporto Santos S.A. – Terminal STS10 está expirando. Solicitou também indicação de procedimentos quanto ao processo da Santos Brasil Participações S.A PA 6852/2023-80, que trata das medidas decorrentes da implantação do empreendimento denominado Terminal Santos Brasil Saboo e do consequente encerramento do contrato de arrendamento junto a Autoridade Portuária de Santos. A Sra. Eliana informou que irão verificar ambas as questões por meio da SEPORTE. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pela Engenheira Eliana dos Santos Mattar _____ vice-presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.